

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



PROCESSO Nº 069/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos – materiais permanentes – destinados ao Centro de Reabilitação Integrado e Unidade Básica de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da União, respectivamente através das Propostas nº 45128816000/1140-01 e nº 11855.355000/1150-02, celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que o edital do Pregão Presencial acima mencionado passará a vigorar com as seguintes alterações:

1 – No Instrumento Convocatório relativamente no item "2. <u>DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA"</u> -:

Onde se lê:

"2.1. O PREGÃO será realizado dia 10 de setembro de 2018, com início às 09h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, situada na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (se for o caso), OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO."

Leia-se:

"2.1. O PREGÃO será realizado dia 11 de setembro de 2018, com início às 09h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, situada na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (se for o caso), OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO."

Isto porque, compulsando os autos foi verificado que erroneamente constou no instrumento convocatório inicial, respectivamente no Capítulo 2.1, a data e o horário da sessão do pregão como sendo 10 de setembro, quando o correto é às 09h30 min





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



do dia 11 de setembro de 2018, conforme constou na chamada disponível no sitio eletrônico, bem como, nas publicações nos meios oficiais.

2 – No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se o presente rerratificação, cuja cópia deverá ser afixada no local de costume e disponibilizada no site da Prefeitura, www.tabapua.sp.gov.br.

Tabapuã, 29 de agosto de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal